



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 1558, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

31, 09, 2021

Assessoria de Comunicação

“Dispõe sobre exoneração de servidor que específica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 21 de setembro de 2021, o servidor **VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA** do cargo comissionado de Assessor do Departamento de Cursos de Ensino Superior e Extensão Universitária, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL